



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

EDITAL Nº 001 JHL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

“ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA NO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI, Diretora Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, resolve abrir inscrições e estabelecer normas neste edital, para preenchimento de vagas de cargos do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do SIMAE, previsto na Lei Complementar n.º 193, de 06 de setembro de 2010 e suas alterações, o qual reger-se-à, no que compete, de acordo com o disposto nessa LC n.º 193/2010 e na LC n.º 76/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba e suas alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo SIMAE, a GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM, sediada em Joaçaba/SC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos públicos de provimento efetivo e cadastro de reserva a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do concurso www.aprender.com.br para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE VIA INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.aprender.com.br na opção correspondente ao processo do SIMAE do dia **04/02/2015 até às 23:59 min do dia 02/03/2015**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar **ATENÇÃO** ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova.

2.1.3. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final do concurso, sendo o mesmo de responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail ativo, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível o mesmo, para poder concluir sua inscrição.

2.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, endereço de e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

2.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e **recomenda-se** apresentá-los no local de realização das provas caso houver qualquer intercorrência no dia.

2.3.1. O candidato que não portar junto no dia da realização da prova os documentos citados acima, perderá o direito de se manifestar frente a situações inesperadas que possam a vir acontecer momentos antes que antecedem a realização das provas.

2.4. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os cargos.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6.- Em atendimento à lei nº 4097 de 20 de Abril de 2011 serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, conforme critérios estabelecidos na referida lei.

2.7 Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição deverão primeiramente efetuar todas as etapas da inscrição on-line e posteriormente encaminhar OBRIGATORIAMENTE via Sedex o pedido de isenção da taxa de inscrição (ANEXO V do Edital), acompanhado do comprovante que ateste sua condição de acordo com a Lei Municipal nº 4.097/2011.

2.8 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o depósito bancário da inscrição até a data limite, conforme cronograma, sob pena de eliminação do Concurso Público.

2.9 Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição:

2.9.1 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato doador de sangue fidelizado, conforme o disposto na Lei Municipal 4.097/2011.

2.9.2. A isenção será efetuada mediante a apresentação de comprovante de doador voluntário de repetição, de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao concurso.

2.9.2.1. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora (hemocentro), informando o número de doações e data, enviando via SEDEX/AR para o seguinte endereço:

GEORGEO ALMEIDA ME - APRENDER.COM
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar
CENTRO – 89600-000 – JOAÇABA - SC

até a data estipulada no cronograma deste edital, contendo os seguintes documentos:

- a) Requerimento de isenção de taxa de inscrição conforme anexo V do edital;
- b) certidão expedida pelos Centros de Hemoterapia (original ou cópia autenticada)

2.9.2.2. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.10 No caso do pedido de isenção acima previsto, a empresa GEORGEO ALMEIDA ME - APRENDER.COM, analisará e decidirá sobre seu deferimento ou não, cuja decisão será divulgada conforme prazos estabelecidos no cronograma do Anexo IV.

2.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referente ao benefício solicitado.

2.11 Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições automaticamente efetivadas e estarão habilitados a todos os atos e termos do Edital. Os



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos deverão quitar o boleto bancário de acordo com o cronograma.

2.12 É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.13. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis **UMA ÚNICA VEZ** no endereço eletrônico www.aprender.com.br na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

2.14 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, *preferencialmente nas agências do Banco do Brasil*, não sendo possíveis pagamentos com datas posteriores à data já estabelecida em edital.

2.15 A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.16. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

2.17. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.18. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais.

2.19. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.20. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no Anexo IV, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa através do e-mail (contato@aprender.com.br) anexando ao e-mail o comprovante de pagamento da guia bancária na forma digital (scaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Diante da existência de apenas uma vaga para cada cargo não há reserva de vagas para pessoas com deficiência(s).

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo IV e estarão disponíveis na sede do SIMAE em Joaçaba, e nos endereços eletrônicos www.aprender.com.br e www.simae.sc.gov.br.

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

V – DO REGIME JURÍDICO



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

5.1 Os habilitados e classificados no concurso serão nomeados para preencher as vagas disponíveis e referidas no anexo I deste Edital e desde que atendidas as conveniências da administração e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme estabelece Lei Complementar n.º 76, de 11 de dezembro de 2003, e de acordo com a Lei Complementar n.º 193, de 06 de setembro de 2010 e suas alterações, ambas do Município de Joaçaba.

5.2 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período diurno, mas havendo também plantão e sobreaviso para trabalhos em finais de semana e/ou em período noturno, para o cargo de Auxiliar de Operações, sendo a remuneração de acordo com as Leis referidas do presente Edital.

5.3 São previstos trabalhos em ambientes externos, não sendo os mesmos, interrompidos em função do clima (dias chuvosos ou ensolarados).

VI – DAS PROVAS

6.1 O certame, objeto deste Edital, constará das seguintes etapas, de acordo com as especificações e disposições deste Edital:

a.	Prova Escrita de Conhecimento e Prova Prática, ambas de caráter classificatório e eliminatório.	Pedreiro
b.	Prova Escrita de Conhecimento e Prova Prática, ambas de caráter classificatório e eliminatório,	Auxiliar de Operações
c.	Prova Escrita de Conhecimento de caráter classificatório e eliminatório.	Auxiliar Administrativo.

6.2. As Provas Escritas de Conhecimento serão realizadas conforme Cronograma divulgado no Anexo IV do presente Edital.

6.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova na mesma data, local e horário, conforme cronograma constante do Anexo IV, não podendo ser realizada individualmente ou em data, local e horário que não seja o especificado neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização das provas ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.

6.5. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.225, de 20 de novembro de 1999 e Lei Estadual nº 14.607, de 07 de janeiro de 2009 deverão requerer, protocolar e comprovar junto à empresa GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM o que lhe é de direito no ato da inscrição para que o atendimento seja concedido na forma da legislação vigente.

6.5.1. Os candidatos que fizerem uso do amparo legal de que trata a Lei Estadual nº 11.225 deverão comparecer ao local de prova na data e horário definidos no Anexo IV, devendo permanecer em sala separada até as 18h, horário previsto para a aplicação de suas provas.

6.6. As Provas Escritas de Conhecimento serão realizadas em etapa única de três horas (3h) de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

6.7. Os candidatos deverão estar no local com antecedência mínima de trinta (30) minutos em relação ao início das provas, portando caneta preta ou azul transparente.

6.8. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação válido e com foto e preferencialmente portar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer, conforme reserva o item 2.3.1



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

6.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

6.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.11. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar documentação válida na forma definida no item 6.8, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.12. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.13. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.14. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.15. Os aparelhos de telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.16. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.17. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início.

6.18. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

6.19. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

6.20. Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local, simultaneamente.

6.21. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital;

6.22. Será excluído do certame, por ato da Aprender.com o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

6.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial no ato da inscrição para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante,



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, caso contrário ficará impossibilitada de realizar as provas.

VII – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. A Prova Escrita de Conhecimentos para todos os cargos deste certame incluirá questões de Língua Portuguesa, Regulamento do SIMAE, Matemática e Conhecimentos Específicos, conforme ementa das disciplinas constantes dos Anexos II e III, parte integrante deste Edital.

7.2. A Prova Escrita de Conhecimentos será objetiva e constará de quarenta (40) questões, com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

<i>TABELA A</i>			
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Português	10	0,20	2,00
Conhecimentos Matemática	10	0,20	2,00
Conhecimento Regulamento SIMAE	06	0,30	1,80
Conhecimentos Específicos	14	0,30	4,20
Total	40		10,00

7.4. Para realização da Prova Escrita de Conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta. O mesmo não será substituído em caso de erro do candidato.

7.5. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6. Será atribuída nota zero (0,0) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 7.4 ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.7. A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com **1 (uma) casa** decimal, sem arredondamento.

7.8 O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA para todos os interessados que assim o requisitarem através do endereço eletrônico contato@aprender.com.br.

7.9. O Gabarito Oficial referente à Prova Escrita de Conhecimentos será divulgado conforme cronograma constante no Anexo IV nos endereços eletrônicos www.aprender.com.br / www.simae.sc.gov.br e na Sede Administrativa do SIMAE.

7.10. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico www.aprender.com.br, na aba “processos em andamento” no link referente ao Edital do SIMAE, conforme prazos previstos em Edital.

7.10.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final da prova escrita de conhecimento do Concurso Público, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

7.11. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

VIII – DA PROVA PRÁTICA

8.1. Somente poderão participar da prova prática, quando o cargo exigir, os candidatos que obtiverem nota mínima na prova escrita de conhecimentos igual ou superior a cinco (5,0).

8.2. A prova prática será obrigatória para todos os candidatos aos cargos de Pedreiro e Auxiliar de Operações conforme critérios descritos no item 8.1.

8.2.1 Na prova prática serão avaliadas as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições escolhidas do cargo.

8.3. O candidato deverá comparecer em local a ser oportunamente divulgado, em data e horário conforme o constante no Anexo IV do presente Edital, munido do seu documento de identidade e com roupa apropriada para realizar a prova prática.

8.4. A prova prática constará de uma prova em campo onde o fiscal de prova analisará o desempenho do candidato em fatores relacionados às normas de segurança, habilidade no uso das ferramentas e/ou equipamentos, conhecimentos técnicos no uso das ferramentas, peças e/ou equipamentos, organização das ferramentas e/ou equipamentos, qualidade e execução do trabalho e organização do tempo, entre outros fatores pertinentes à função.

8.5. O formulário do teste prático aos cargos de Pedreiro e Auxiliar de Operações, conterá quesitos sendo atribuído a cada quesito o peso individual para nota total máxima de 10,0 pontos. Todos os candidatos começaram a prova com dez pontos, sendo que no decorrer da mesma, o candidato poderá perder ou manter sua pontuação inicial.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Para os cargos avaliados somente com a prova escrita, serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota na prova escrita e objetiva igual ou superior a 5,0 (Cinco).

9.2 Para os cargos avaliados com a prova escrita e a prova prática, será o resultado da soma da prova escrita mais a nota obtida na prova prática dividida por dois, resultando em sua média final.

9.3. A listagem da classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da média final apenas para as notas que atingiram média igual ou superior a cinco (5,0).

9.4. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota na prova de conhecimentos do regulamento;
- c) maior nota na prova de conhecimentos de português;
- d) maior nota na prova de conhecimentos de matemática;
- e) o candidato de maior idade.

X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso para cada uma das fases do Concurso Público que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

10.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico www.aprender.sc.com.br na aba de processos em andamento na opção



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

correspondente ao link do Edital do SIMAE, no qual deverá ser enviado para o e-mail contato@aprender.com.br dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

10.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

10.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

10.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação, através de publicações no mural da sede Administrativa do SIMAE, e divulgação no site da empresa responsável.

10.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer coletivamente através de publicações no mural da sede Administrativa do SIMAE e divulgação no site da empresa responsável.

10.9. A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela PORTARIA n.º JHL 007/2015, de 20/01/2015, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do certame, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado na sede do SIMAE, no órgão de publicação oficial do SIMAE e nos endereços eletrônicos www.aprender.com.br / www.simae.sc.gov.br.

XII - DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

12.1. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

12.2 A convocação dos candidatos será feita através de contato telefônico, via postal ou imprensa, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de exclusiva responsabilidade do candidato, manter os dados atualizados junto ao SIMAE.

12.3. O candidato deverá apresentar-se até 30 (trinta) após a convocação/nomeação pelo SIMAE. Passado o prazo, fica a administração do SIMAE, autorizada para dar continuidade à convocação, dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

12.4 O candidato nomeado ao cargo que optar em não tomar posse no prazo previsto, poderá requerer retornar para final da lista de classificação do concurso.

XIII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Delega-se competência à Aprender.com para:

- a) elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
- b) aplicar, coordenar e julgar as provas práticas;



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

- c) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- d) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- e) prestar informações sobre o certame;
- f) definir normas para aplicação das provas.

XIV – DO FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos inscritos para a prova correspondente.

15.2. O presente certame e respectivo resultado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, Autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC.

15.3. Os candidatos aprovados neste certame serão nomeados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas existentes, conforme a necessidade e conveniência.

15.4. A aprovação no certame não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo ocorrer conforme a necessidade da autarquia durante a vigência do certame e de acordo com a necessidade.

15.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Aprender.com e pela Comissão Especial do Concurso Público designada por ato da Diretora Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE.

15.6. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos cargos / Formação /carga horária/vencimentos.
- b) ANEXO II - Do conteúdo programático para todos os cargos – Ensino Médio
- c) ANEXO III – Do conteúdo programático específico dos cargos.
- d) ANEXO IV – Do cronograma.
- d) ANEXO V – Do modelo Declaração e requerimento para isenção de taxa de inscrição.

15.7. Será publicado o presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível nos Murais dos três Municípios de atuação do SIMAE (Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna-SC), na Sede Administrativa do SIMAE e nos endereços eletrônicos www.aprender.com.br / www.simae.sc.gov.br a partir de 04 de Fevereiro de 2015.

Joaçaba, 4 de Fevereiro de 2015.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI

Diretora Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO I
DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

Cargo / Padrão	Escolaridade Mínima Exigida	Vencimento Inicial (*)	Prova	Carga Horária	Vagas	Descrição Sumária do Cargo
Pedreiro Padrão 04	Ensino Médio Completo	R\$ 1.968,29	Escrita e Prática	40 horas semanais	01 + CR (Cadastro de Reserva)	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por plantas, desenhos e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Executar instalações hidráulicas.
Auxiliar Administrativo Padrão 03	Ensino Médio Completo com Aptidão em Informática -editor de textos e planilhas eletrônicas)	R\$ 1.579,61	Escrita	40 horas semanais	Uma + CR (Cadastro de Reserva)	Execução de todos os trabalhos auxiliares administrativos internos e externos junto a todos os setores da autarquia, compreendendo rotinas preestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e definidas pela chefia imediata.
Auxiliar de Operações Padrão 02	Ensino Médio Completo	R\$ 1.248,12	Escrita e Prática	40 horas semanais	Uma + CR (Cadastro de Reserva)	Efetuar serviços de escavação de valas e reaterros. Auxiliar nos serviços de pedreiro. auxiliar na instalação de acessórios hidráulicos e acabamentos. Ter Conhecimento das peças, equipamentos, materiais usados nas atividades de manutenção e vistoria hidráulica.

* Além do Vencimento Inicial todos os cargos recebem Ticket Alimentação no valor de R\$ 444,84 mensais, conforme Lei Municipal nº 3600/07 e Vale transporte conforme lei Municipal n. 4519/14.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA TODOS OS CARGOS ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa: leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, estrutura das palavras, estilística, gramática em geral.

Matemática: Adição, subtração, multiplicação e divisão, com números inteiros, naturais e fracionários; Sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Geometria plana; Trigonometria em triângulos retângulos e triângulos quaisquer; Divisão proporcional; Potências e raízes; Equações de primeiro e segundo grau; Juros e descontos simples; Médias e regras de três simples e compostas; Teoria dos Conjuntos e subconjuntos; Matrizes e Determinantes; Problemas envolvendo as operações; Progressões aritméticas e geométricas; Análise Combinatória; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Radiciação; Exponenciação; Cálculos envolvendo medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura.. Equações e Inequações; Relações e funções; operações com expressões algébricas.

Legislação Interna: Decreto nº 1.874 de 24 de junho de 1.998 e suas alterações (Regulamento do SIMAE), Lei Complementar n. 76/2003 de 11 de dezembro de 2003 e suas alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba), Lei Complementar 193 de 06 de setembro de 2010 e suas alterações (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do SIMAE) - conforme arquivo disponibilizado no site do SIMAE – www.simae.sc.gov.br



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO III

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AO CARGO

PEDREIRO

Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Noções de assentamento de tijolos, pisos e revestimentos; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Conhecimento e qualidade dos materiais utilizados; Edificação de fundações, alicerces, muros, paredes, lajes e outras obras; Manutenção corretiva de calçadas, prédios e estruturas semelhantes; Noções de Hierarquia; Conhecimento e uso de ferramentas necessárias a realização dos trabalhos inerentes ao cargo; enxada, foice, pé-de-cabra, pá, lima, vassoura, escovão entre outros. Conhecimentos sobre conservação de ferramentas diversas; Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade; Normas de Segurança no Trabalho; Preparação de massas; Traços de massas e concretos, materiais, proporções e usos; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Constituição Federal de 1988 – Título I – Dos princípios Fundamentais, Títulos II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título III – da Organização do Estado – Capítulo VII – Administração Pública; Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Noções básicas de Direito Administrativo; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas nos serviços gerais de Secretaria: preparar, preencher e tratar documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos. Noções básicas de administração geral, contabilidade, finanças. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, circular, requerimento e relatório). Relações interpessoais. Ética no trabalho. Processos de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Princípios Orçamentários. Conhecimentos essenciais de Informática (ambiente Windows, office 2010, internet). Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES

Serviços operacionais diversos; Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Escavações de valas e aterros; Conhecimentos básicos de pedreiro; Noções de Hierarquia; Limpeza interna e externa de prédios bem como de móveis e utensílios; conhecimento, uso e limpeza de ferramentas necessárias à execução de atividades inerentes ao cargo; enxada, foice, pé-de-cabra, pá, lima, vassoura, escovão e outros pertinentes à função. Conhecimentos sobre a conservação de ferramentas diversas. Conhecimentos básicos de hidráulica; Conhecimentos básicos de eletricidade; jardinagem; limpeza pública; noções de calceteiro; Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATOS	DATAS
Publicação do Edital na Íntegra	04/02/2015
Publicação em jornal	04/02/2015
Período de Inscrições (Exclusivamente por Internet)	04/02/2015 até 02/03/2015
Período de isenção de inscrição	04/02/2015 até 16/02/2015
Divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18/02/2015
Divulgação da Homologação das Inscrições	04/03/2015
Recursos quanto às Inscrições	05/03/2015 a 06/03/2015
Homologação Final das Inscrições	11/03/2015
Divulgação do horário e local da prova escrita de conhecimentos para todos os cargos.	11/03/2015
Realização das Provas Escritas – Horário: 8:30h	15/03/2015
Realização das Provas Práticas – Horário: 8:00h	21/03/2015
Divulgação do Gabarito Provisório	16/03/2015
Recursos quanto ao Gabarito	16/03 à 17/03/2015
Divulgação do Gabarito Oficial	20/03/2015
Divulgação dos Classificados para a prova prática	20/03/2015
Recursos quanto a Prova Prática	20/03/2015 a 23/03/2015
Divulgação da classificação geral	24/03/2015
Recursos quanto à Classificação geral	24/03 à 25/03/2015
Divulgação e Homologação final do processo pós recursos	26/03/2015

O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito à alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO V

**MODELO DE
DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

(A DECLARAÇÃO DO HEMOCENTRO DO REFERIDO MUNICÍPIO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE DOADOR VOLUNTÁRIO DEVERÁ ESTAR ANEXADA A ESTA DECLARAÇÃO PARA TER VALIDADE.)

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____ – Inscrição nº _____ do Concurso Público Edital 001/2015 JHL do SIMAE – SC, residente e domiciliado a Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____, CEP _____ DECLARO sobre as penas da lei de que sou doador de sangue.

Sendo assim REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue.

Nestes Termos firma a presente declaração e
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de **2015**
(local e data)

Assinatura do Declarante/Requerente